



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro – Republicanos/DF

COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO Nº /2025 (DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

Apresentação: 28/07/2025 10:23:09.620 - CESPO

REQ n.100/2025

Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o modelo de rateio dos recursos arrecadados com a regulamentação das apostas esportivas e de quota fixa (bets), conforme previsto na Lei nº 14.790/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão do Esporte, com o objetivo de debater o modelo de **distribuição dos recursos** oriundos das apostas esportivas e de quota fixa (bets), conforme disciplinado pela **Lei nº 14.790, de 2023**.

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) - Ministério da Fazenda;
- Representante da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda
- Secretário Nacional de Esporte de Alto Desempenho - Ministério do Esporte;
- Representante do Escritório de Centralização de Rateios (Escritório Nacional de Rateio);
- Representantes das principais empresas operadoras de apostas esportivas (bets) em atividade no Brasil;
- Representante do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);
- Representante do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP)



Câmara dos Deputados | Anexo IV- Gabinete 328 | 70160-900
Brasília/DF -Tel. (61) 3215-5328|



- Representante do Comitê Olímpico do Brasil (COB);
- Representante do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- Representante da Confederação Nacional dos Clubes (FENACLUBES);
- Representante da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE);
- Representante da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU).
- Representantes das Confederações Brasileiras de Futebol, Voleibol e Basquetebol;

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.790/2023 regulamentou as apostas esportivas e de quota fixa no Brasil, estabelecendo o repasse de 10% da receita líquida dessas atividades para áreas estratégicas como esporte, educação, saúde, turismo e segurança pública. Desse montante, 2,20% são destinados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), enquanto a parcela destinada ao esporte é gerida pelo Fundo Nacional do Esporte, que contempla confederações, federações, clubes e projetos estaduais.

Embora a norma já esteja em vigor, representantes do setor esportivo têm manifestado dúvidas quanto à definição dos critérios de rateio desses recursos entre os diferentes entes envolvidos. Essa situação reforça a importância de se promover um debate construtivo sobre os mecanismos de aplicação e distribuição dos valores arrecadados, de forma a assegurar previsibilidade, transparência e efetividade no fortalecimento do esporte nacional.

A presente audiência pública tem como objetivo reunir os principais atores governamentais, operadores e representantes das entidades esportivas para dialogar sobre possíveis aprimoramentos regulatórios e legislativos que contribuam para a justa destinação dos recursos, em consonância com os princípios da equidade e da boa governança pública.



Diante do exposto, contando com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Requerimento, solicito a realização desta audiência pública.

Sala das Sessões, em de junho de 2025.

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**
REPUBLICANOS - DF

Apresentação: 28/07/2025 10:23:09.620 - CESPO

REQ n.100/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV- Gabinete 328 | 70160-900
Brasília/DF -Tel. (61) 3215-5328|

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250612758000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

